



PORTARIA N.º 087, DE 16/01/2024.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 889, DE 26/12/2023.**  
**QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE**  
**TRABALHO QUE MENCIONA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
INGRITI VALERIA BATISTA ROCHA	35418	SEMED	26/12/2023	51072/2023

**Leia-se:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
INGRITI VALERIA BATISTA ROCHA	35418	SEMED	01/02/2024	51072/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008